



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 18/2024/AM

DELIBERAÇÕES

**DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2024 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2024**

MANUEL JOAQUIM PISCO LOPES, Presidente da Assembleia Municipal de Setúbal, **FAZ PÚBLICO**, nos termos do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Setúbal, em sessão ordinária realizada em 27 de setembro de 2024, tomou as seguintes posições e deliberações:

No Período de Antes da Ordem do Dia:

- a) Recomendação "Elaboração de um Plano especial de evacuação para a população do concelho de Setúbal em caso de sismo", apresentada pela bancada do CH, com a rejeição da maioria.
- b) Recomendação "Reforço da Segurança em Setúbal", apresentada pela bancada da IL, com a concordância da maioria.
- c) Recomendação "Para melhoria da Limpeza Urbana e Manutenção de Espaços Verdes no Município de Setúbal", apresentada pela bancada do PS, com a concordância da maioria.
- d) Recomendação "Consciência Pública", apresentada pela bancada da IL, com a concordância da maioria.
- e) Moção "Pela retirada da bandeira portuguesa ao cargueiro MV Kathrin"- "Pelo cumprimento pelo Estado português das Resoluções das Nações Unidas sobre a Palestina", apresentada pela bancada do BE, com a concordância da maioria.
- f) Moção "Defender a Autonomia do Poder Local - Rejeitar a imposição de tarifas pela ERSAR", apresentada pela bancada da CDU, com a concordância da maioria.
- g) Moção "Pelo urgente e real aumento dos salários", apresentada pela bancada da CDU, com a concordância da maioria.
- h) Moção "Transferência de Competência Educação – Ano letivo 2024/2025", apresentada pela bancada da CDU, com a concordância da maioria.
- i) Saudação "45 anos do Serviço Nacional de Saúde", apresentada pela bancada do BE, com a concordância da maioria.

- j) Saudação “45.º Aniversário da Criação do Serviço Nacional de Saúde”, apresentada pela bancada da CDU, com a concordância da maioria.
- k) Saudação “21 de Setembro - Dia Internacional da Paz”, apresentada pela bancada da CDU, com a concordância da maioria.
- l) Saudação “Pedro Pablo Pichardo”, apresentada pela bancada da IL, com a concordância por unanimidade.
- m) Voto de Louvor “Aos Bombeiros e Agentes da Proteção Civil e Populares pelo Combate aos Incêndios”, apresentado pela bancada do PAN, com a concordância por unanimidade.
- n) Voto de Pesar “Pelos Vítimas dos Incêndios em Portugal”, apresentado pela bancada do PAN, com a concordância por unanimidade.
- o) Voto de Pesar e Louvor “Às vítimas dos incêndios em Portugal e aos que combateram este flagelo”, apresentado pela bancada da IL, com a concordância por unanimidade.
- p) Voto de Pesar “Pelo Falecimento de Bombeiros e Vítimas dos Incêndios de setembro de 2024”, apresentado pela bancada da CDU, com a concordância por unanimidade.

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. **Aprovar por maioria a Deliberação nº 054/2024/AM** – Delib. CM n.º 335/2024 – Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 37,72m², sito em Rua Campos Rodrigues, ao Bairro Trindade, em Setúbal, para complemento de prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o número 6360, da freguesia de São Sebastião, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 17010, da mesma freguesia.
2. **Aprovar por unanimidade a Deliberação nº 055/2024/AM** – Delib. CM n.º 455/2024 – Integração dos Serviços Municipalizados de Setúbal no Regulamento Municipal da Proteção de Dados Pessoais do Município de Setúbal, que lhe é materialmente aplicável, devendo as referências dele constantes ao Presidente da Câmara Municipal e ao Encarregado de Proteção de Dados do Município considerarem-se feitas, respetivamente, ao Presidente do Conselho de Administração e ao Encarregado de Proteção de Dados dos Serviços Municipalizados.
3. **Aprovar por maioria a Deliberação nº 056/2024/AM** – Delib. CM n.º 467/2024 – Alienar por Ajuste Direto, 7 Lotes de Terreno para construção, sitos no Loteamento da Nova Azeda, da Freguesia de São Sebastião, perspectivados para construção de um total de 168 fogos (24 fogos por lote), para reforço da Habitação a Custos Controlados (HCC) em Setúbal, à empresa Efimóveis Imobiliária, S.A., pelo valor de €2.254.500,00.
4. **Aprovar por unanimidade a Deliberação nº 057/2024/AM** – Delib. CM n.º 471/2024 – Alterar a Constituição do Conselho Municipal de Educação de Setúbal para o mandato 2021-2025, de acordo com o artigo 58º, do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro.

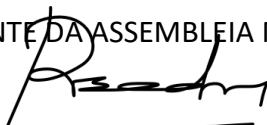
5. **Aprovar por unanimidade a Deliberação nº 058/2024/AM** – Delib. CM n.º 472/2024 – Contratos de Delegação de Competências do Município de Setúbal nos diretores de agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas – Ano Letivo de 2024-2025, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.
6. **Aprovar por maioria a Deliberação nº 059/2024/AM** – Delib. CM n.º 424/2024 - Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Setúbal.
7. **Aprovar por maioria a Deliberação nº 060/2024/AM** – Delib. CM n.º 525/2024 - 5.ª Alteração modificativa ao orçamento da receita, 6.ª alteração ao orçamento da despesa, 6.ª ao plano de atividades municipal e 6.ª ao plano plurianual de investimentos, para reforço de rubricas e planos.
8. **Aprovar por maioria a Deliberação nº 061/2024/AM** – Delib. CM n.º 532/2024 – Aprovação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal após ratificação e realização da Conferência Decisória da Reserva Ecológica Nacional do Município de Setúbal.

Os atos referidos no presente Edital, são também publicados na imprensa regional e no sítio internet do Município de Setúbal, www.mun-setubal.pt

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Setúbal, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Manuel J. Pisco Lopes